



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 20

Ofício-Circular n. 32/2012
0012482-97.2011.8.24.0600

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2012.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a) com competência criminal e execução penal:

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que encaminhe a esta Corregedoria fotocópia da Portaria de interdição do estabelecimento prisional dessa comarca, caso existente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça